



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N. 006/2010, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

**SÚMULA:** Altera a Lei nº 415, de 17 de junho de 2009 -- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, aprovou, e eu Irton Oliveira Müzel, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo II, acrescentar ou reduzir na LDO do exercício de 2010, os valores dos Programas e Ações conforme descrito no Anexo I, desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

  
Irton Oliveira Müzel  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

2

ESTADO DO PARANÁ

**Justificativa do Projeto de Lei N. 006/2010.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com grande honra que submetemos a apreciação dos nobres Edis, o projeto de Lei n. 006/2010, para alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2010.

Ao decorrer da execução Orçamentária para o exercício de 2010 verificou-se a necessidade de acrescentar e reduzir os valores de alguns Programas e Ações, para ajustar as despesas para dar continuidade aos trabalhos do Poder Executivo.

Certo de suas atenções para o assunto em referência e da necessidade do entendimento e aprovação dos nobres Vereadores aproveito para antecipar meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

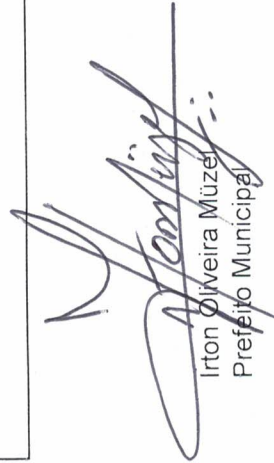
**Irton Oliveira Múzel**  
**Prefeito Municipal**

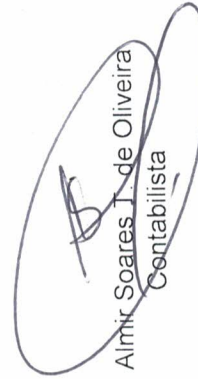
## ANEXO I

## PROJETO DE LEI Nº 006/2010

## ALTERA A LEI Nº 415/2009 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

Órgão	Cód.	Programa e Ações	Previsto 2010	Acrescentar	Reduzir	Atualizado 2010
02 - Executivo Municipal	0205	Ações de Ordem Jurídica	28.500,00	100.000,00	0,00	128.500,00
		Precatórios Judiciais				
05 - Secretaria de Saúde Pública	0502	Assistência médica a população em geral	783.760,00	384.000,00	0,00	1.167.760,00
		Manutenção da Saúde Pública				
		Subvenção entidade social	384.000,00	0,00	384.000,00	0,00
07 - Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio	0701	Convenio Sta. Casa de Misericórdia				
		Coordenação e Supervisão	20.000,00	9.500,00	0,00	29.500,00
		Manutenção da Sec. Agric., Ind. e Comercio				
		Promover a Expansão Industrial	20.000,00	0,00	9.500,00	10.500,00
08 - Secretaria de Assistência Social	0801	Incentivo a Implantação de Indústrias				
		Assistência Social Geral	72.412,43	48.000,00	0,00	120.412,43
		Manutenção Fundo de Assistência Social				
		Assistência à Criança e ao Adolescente	57.000,00	0,00	48.000,00	9.000,00
		Manutenção do C.M.D.C.A. - Conselho Tutelar	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTALS		Subvenção a Entidade Social	1.365.672,43	541.500,00	541.500,00	1.365.672,43
		Convênio com A.C.A.S.A.				

  
 Irton Oliveira Müzer  
 Prefeito Municipal

  
 Almir Soares J. de Oliveira  
 Contabilista

  
 Dirceu Luiz  
 Diretor de Administração